



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 381/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 6 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 01 de julho de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador Raimundo Alves de Castro.

Conforme manifestação em plenário, o Vereador solicitou o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo Municipal, para que seja avaliada a forma de pontuação adotada nos processos seletivos simplificados realizados no Município.

O Vereador relatou ter sido procurado por candidato participante de processo seletivo, o qual manifestou dúvida quanto à utilização do tempo de serviço como critério de pontuação em campo destinado à avaliação de títulos.

Segundo a manifestação recebida, haveria preocupação de que o critério adotado possa favorecer candidatos com maior tempo de serviço, dificultando a participação e a classificação de pessoas mais jovens ou que ainda buscam sua primeira oportunidade profissional.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo Municipal analise a situação apresentada e informe se os critérios atualmente utilizados nos processos seletivos simplificados distinguem adequadamente títulos, qualificação profissional e tempo de serviço, bem como se tais critérios asseguram igualdade de participação entre os candidatos.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

